



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## AUTÓGRAFO N° 42/2.019

### PROJETO DE LEI N° 33/2019 – EXECUTIVO.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, QUE SERVIRA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE AO PROGRAMA PARA FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO SUS (PRO.EPS. SUS) TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA”, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019.”

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender despesas referente “Treinamento de Capacitação da Equipe Saúde da Família”, conforme classificação abaixo :

#### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1-----PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
02 -----EXECUTIVO  
02 .07-----SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 .07.02-----Divisão do Fundo Municipal de Saúde  
10-----Saúde  
10 .301-----Atenção Básica  
10 .301.0125- -----Programa Saúde da Família  
10 .301.0125.2031.0000-----Manutenção do programa Saúde da Família -  
PSF 3.3.90.39.00.-----Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
F.REC. 0.05. 14. ---C.A. 300. 056-----Ministério da Saúde. Educação e Formação  
em Saúde, valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

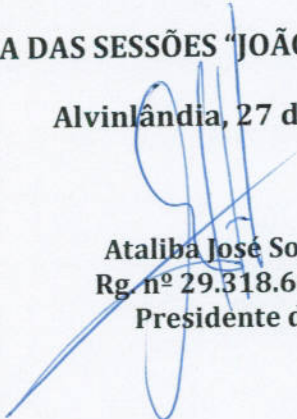
**ARTIGO 2.º** - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ocorrerá por conta de Recursos do excesso de arrecadação proveniente de recursos do Ministério da Saúde, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3.º** - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados, nos Anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

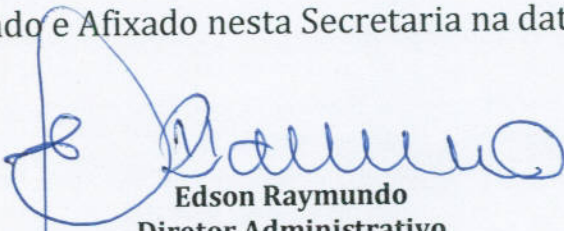
**ARTIGO 4.º** - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 27 de Agosto 2019.

  
Ataliba José Soares Guerra  
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP  
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

  
Edson Raymundo  
Diretor Administrativo  
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE